

Oficina 1: Implementação e estrutura da Política da Justiça Restaurativa

Coordenador: Marcelo Salmaso

Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para que uma política nacional de Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?

1 - Por parte do CNJ? (Laranja)

Nelba de Souza Siqueira/TJAP	Estabelecer metas, ações, incentivar, estimular...
Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus/TJBA	O CNJ deveria regulamentar a atuação institucional, fazendo metas a serem desenvolvidas pelos TJs. Com relação à implantação e desenvolvimento da Justiça Restaurativa na prática forense e nas Escolas Judiciais formentando as capacitações necessárias e a criação de cadastro Nacional de facilitadores.
Eliane Cristina Cinto/TJSP	Articulação, por parte de um grupo Gestor ou Comitê (permanente da política nacional de JR, onde os Tribunais possam se reportar, de forma direta, no processo de implantação e gerenciamento, reportando autonomias e diversidades. Fazer um protocolo com regramentos mínimos. Orientação plena e macro, com servidores capacitados.
Luciana/TJDFT	O CNJ poderia oferecer cursos de capacitação aberto a todos os Tribunais e reincluir a implantação da JR como meta.
Rosa Rossi/TJTO	Considerando o caráter orquestrador do CNJ, esperamos o efetivo papel orientativo mediante uniformização /atualização de diretrizes práticas e abertura às peculiaridades locais/regionais. Próximo encontro de Presidentes apresentar esta agenda.
Gleydson Lima Pinheiro/TJPE	Precisamos revisitar a Resolução 255 para tentar uniformizar a política nacional de Justiça Restaurativa, estabelecendo uma cobrança uniforme para os TJs e uma possível padronização.
	Estabelecer um cronograma da aplicação da política. Definir - objetivos gerais até uma data - comuns a todos os Tribunais; visão sistêmica. Olhar para o conhecimento como todo. Criar os gabinetes de Gestão/Estados. Plano Estadual inicial de alinhamento aos objetivos gerais. Fiscalizar o plano Estadual, corrigir etc. Não passar para as etapas antes de alinhar os planos locais aos objetivos gerais.
Mônica Vieira da Silva Borges/TJGO	Regulamentar o funcionamento da Política Nacional de Justiça Restaurativa no Brasil. Disponibilizar e/ou regulamentar formas de obter recursos próprios para a JR. Número mínimo de Servidores para atuar na JR. Renumerar Facilitadores. Regulamentar que a JR tenha uma identidade própria dentro dos TJs e dentro da Estrutura dos TJs, ou seja, que ela funcione de forma independente das NUPEMES's. Expandir a Política de JR para outras instituições. Como Educação, segurança pública, saúde etc.

João Nícolas Guimarães	Seja incentivada a participação da advocacia nos Procedimentos Restaurativos, seja através da capacitação, seja através da academia.
Túlio D. Alves Souza/TJMT	Ter um cumprimento efetivos da Resolução 225, através da instaruação de um cumprimnto, com inclusive pontuando no pelo de cada TJ.
Jorge Antonio	Cobra a efetivação da Res. 225 aos Tribunais.
	O CNJ deve regulamentar a formação necessária da Facilitador. Incentivar a implantação da Res. Nº255, com eventos nacionais, que permitam a troca de experiência.
2 - Por parte do meu Tribunal? (Verde)	
Jorge Leite	O TJ precisa investir com um órgão definido que alague orçamento e recursos enumerados.
Eliane Cristina Cinto/TJSP	Criação de uma Coordenadoria própria de JR, respeitando-se plenamente o art 5º da Resolução 225, CNJ.
	Servidores com atuação específica para JR. -Coquipe técnica (sss. Soc. Psicólogos); -Recursos (financeiros); -Capacitação; -Incentivo; -Divulgação; -Sensibilização dos Magistrados, desembargadores e gestão para aderir a política de JR;
Nelba de Souza Siqueira/TJAP	Ter um órgão central de gestão da política da JR; ser sensibilizado; Que o Comitê de Política de Práticas Restaurativa encontra a sua identidade. Seja alocado recurso; Investir na formação de facilitadores. Criar seu núcleo próprio e orçamento.
João Nícolas Guimarães	A criação de seu fluxograma, de uma rede de "apoio" à JR, trazendo a OAB como parte para que seja possível o início de uma mudança de paradigma na advocacia.
Nilda Teixeira de Costa/ TJMG	Ter orçamento vinculado a essa atividade. Fazer mais cursos de capacitação de Facilitadores. Construir um curso em EAD para sensibilizar os Magistrados. Divulgar as Boas Práticas existentes em várias comarcas. Pontuar as atuações do Magistrado em JR nas promoções a serem efetivadas. Remunerar as atividades dos facilitadores. Coloca servidores atuando apenas nessas atividades.
Gleydson Lima Pinheiro/TJPE	Iniciativar as Escolas Judiciais parra formentar a capacitação dos facilitadores; Tem o TJ uma resolução para atuação prática da Justiça Restaurativa; Orçamento.

Rosa Rossi/TJTO	Despertar interesse pela política pública JR, para fim de orçamento e inclusão plano estratégico; Conscientização da importância dessa resposta à sociedade, até mesmo tendo em vista a agenda 2030, ODS 16: Paz e Justiça; Organizar, em princípio, no NUPENEC a JR (GESTÃO) com equipe multidisciplinar.
Luciana/TJDFT	Fortalecer da estrutura de RH própria da JR com núcleo de coordenação e centro de execução. Cumprimento da classificação dos centros de JR como atividade fim.
Joanice Maria Guimarães de Jesus/TJBA	Direcionamento de recursos financeiros para possibilitar a contratação de professores para os cursos e seminários sobre Justiça Restaurativa. Designação de psicóloga e assistentes sociais para a composição das equipes técnicas da Justiça Restaurativa.
Túlio D. Alves Souza/TJMT	Maior investimento, com alocação orçamentária e financeiro, direcionando, preferencialmente, para os fundos, onde tiver.
	Gabinete Gestor: a) Equipe gestora; b) Plano de trabalho estudar verificável; c) Orçamento ou estruturação; d) Definição. Compromissos locais para a frente interteritorial; Rede, Pudevidade comprometimento com a gestão estadual.
3 - Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de	
Jorge Leite	Mobilizar os parceiros externos por meios de princípios (conferência, fóruns, seminários, encontros), sensibilizando-os.
Túlio D. Alves Souza/TJMT	Por parte dos parceiros externos - conhecimento sobre o JR.
Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus/TJBA	Através de Protocolos Institucionais - a) Cursos de sensibilização dos parceiros para criação dos CEJUSs como capacitação de facilitadores para a Justiça Restaurativa. b) Cursos para profissionais (advogados, servidores do sistema de segurança pública, policiais principalmente, civis e militares, agentes cautelares).
Nelba de Souza Siqueira/TJAP	Precisamos que sejam sensibilizados sobre a política de JR; de articulação, convivência, forense etc...
Nilda Teixeira de Costa/ TJMG	Sensibilizar para a política adotada de JR. Estabelecer mais convênios e fortalecer a rede existente.
	Formação de Parceria e Fortalecer uma rede socioassistencial atuante em prol da política de JR. Através de encontros seminários, com tempo determinado, ou seja, o contato constante. Contribuir com a capacitação. Sensibilização dos parceiros externos, para propagar a JR.
Luciana/TJDFT	Inclusão da JR como matéria ou tema obrigatório no curso de Bacharelado em direito. Articulação para sensibilização e capacitação de todos os atores. Divulgação de casos de sucesso e a importância do papel de cada ator.

Eliane Cristina Cinto/TJSP	Estabelecer parceiros/protocolos interinstitucionais, e a partir daí, construção de fluxos de trabalho, o que demandaria profissionais ligados a esse fluxo. Envolvimento desses parceiros em fluxos de trabalho, com sensibilização.
Gleydson Lima Pinheiro/TJPE	Interagir com o TJ e criar em suas estruturas internas núcleos para desenvolvimento da JRs e cultura da Paz; isso após sensibilização do TJ.
Rosa Rossi/TJTO	Em razão do caráter de rede: Dialogo constante sem egos, visando resultados; troca de experiências e conselho interinstitucional.
João Nícolas Guimarães	Apresentação, capacitação e parcerias.
4 - O que já termos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal,	
Jorge Leite	Aplicação da JR (ciclos de Paz)..., ao tempo que fizemos "convênio" com o princípio para a formação de facilitadores.
Desembargadora Joalice Maria Guimarães de Jesus/TJBA	Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º grau do Poder Judiciário. Resolução nº17, de 21 de agosto de 2015/TJBA. Núcleo de Justiça Restaurativa de 1º grau do Poder Judiciário Resolução nº8 de 28 de julho de 2010/TJBA; Resolução nº 24, de 11 de dezembro de 2015 que disciplina as atividades de NUPEMEC e cria CEJUSE. Oferecer especialmente Sistema de Informações dos procedimentos da JR, necessitando de adaptação a um sistema nacional.
Nelba de Souza Siqueira/TJAP	Temos vários projetos em andamento e em formação. Encontro com vítimas de roubos de uma Vara Criminal de Soritoria. JR...com a criação de vários núcleos já implantados e com financiamento. Curso de formação da rede socio educativo. Projeto coesão - reviu a cada 2 meses com os juizes e servidores dos cuidados judiciais para fortalecimento de veiculos etc. Esse projeto está sendo transformado seu proposto para o AJAP. JR na comunidade - Baixada do Ambrósio. Cursos para magistrados e servidores...a sensibilização - int. a JR.
Nilda Teixeira de Costa/ TJMG	Temos atuação na infância e juventude, com parceria de várias universidades através de termos de cooperação que desenvolvem a JR em seus métodos de prática. Temos um programa nas escolas municipais e estaduais com facilitadores formados pelo Tribunal e pelo MP. Os agentes são educadores - também tem feito cursos e têm expandido essa atividade. Há um... gestor estadual para regulamentar e incentivar a política pública. Tem atuação no JECRIM.
Túlio D. Alves Souza/TJMT	Instituição do órgão próprio de gestão da JR, com previsões de um conselho temático composto por magistrador que atuam na infância e juventude, varas de família, violência doméstica, execução penal e Juizado Especial Criminal.

Gleydson Lima Pinheiro/TJPE	Já temos um núcleo da JR no NUPEMEC e forte atuação da JR nas Varas de Infância, CEJUSC's e Vara de família.
	<p>Temos atuação prática através de círculos de construção de paz na área criminal, violência doméstica, execução penal.;</p> <p>Temos projeto pilares - capacitação, JR e facilitadores de círculo de construção de Paz na Soc. Municipal de Educação.</p> <p>Temos um curso de Introdução a JR em EAD para Servidores e Magistrados;</p> <p>Capacitação Prática em facilitação de círculo de construção de Paz;</p> <p>Decreto de Implantação 1345 vinculado ao NUPEMEC;</p> <p>Instrução Normativa;</p> <p>Estamos em fase final da construção do Manual de JR.</p> <p>Projetos em Comarcas do Interior.</p>
Rosa Rossi	Acredito que sim, pois temos 2 projetos isolados (um criminal, outro na Infância e juventude), além da capacitação oferecida pela ESMAT.
Eliane Cristina Cinto/TJSP	<p>O que já há em construção Provimento 35/17</p> <p>Grupo Gestor alocado na Corregedoria da Infância e juventude, que viabiliza a implantação e implementação dos núcleos Interinstitucionais.</p> <p>Núcleos Interinstitucionais, alocados nas comarcas/municipais, com juiz coordenador.</p> <p>Cada localidade terá um núcleo, mas poderá várias unidades, nas diversas comunidades.</p>
Luciana/TJDFT	Núcleo de JR e centro de JR instalados como unidade fim atuando em processo e curso de capacitação de facilitadores e supervisores devidamente estruturado e manualizado (Mediação Vrt./Ofe).